



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal
Coordenação-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais
Gerência de Monitoramento de Fundos Garantidores

ATA DE REUNIÃO

7ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO – CPFGEDUC

DATA	HORÁRIO	LOCAL
23/08/2023	14:30	Videoconferência do MS-Teams

PAUTA	
Item	Assunto
1	Apresentação do FGEDUC
2	Prestação de Contas de 2022
3	Regimento Interno do CPFGEDUC
4	Auditoria CGU – Plano de Ações
5	Outros Assuntos

MEMBROS PRESENTES		
Nome	Titular/Suplente	Órgão
DAVID REBELO ATHAYDE (Presidente)	Titular	MF
DÉBORA FREIRE CARDOSO	Titular	MF
IGOR VINÍCIUS SOUZA GERACY	Suplente	CCPR
CAMILA FERRAZ PEIXOTO CAVALCANTE	Suplente	MF
CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES	Suplente	MF

DEMAIS PARTICIPANTES	
Nome	Órgão/Empresa
Cristiano Beneduzi	STN
Ricardo Milsztajn	STN
Ana Cristina Bittar de Oliveira	STN
Renata Cristina Coelho Morais	CAIXA
Jucara Silva Santos	CAIXA
Marise Pimentel Viegas de Almeida	CAIXA
Bruno Souza Silva	CAIXA/Contabilidade
Paulo Roberto Ruas Guimaraes Junior	CAIXA/Contabilidade

ABERTURA

Aos 23 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, teve início a 7ª Reunião, Ordinária, do Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo – CPFGEDUC, criado pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, e regulamentado pelo Decreto nº 10.425, de 16 de julho de 2020.

O Sr. David Rebelo Athayde, Presidente do CPFGEDUC, cumprimentou todos os presentes, dando as boas-vindas aos novos membros, e confirmou o quórum para a instalação da reunião, dando início à pauta do dia.

1. APRESENTAÇÃO DO FGEDUC

- O presidente do CPFGEDUC promoveu a apresentação dos novos membros e informou que a Casa Civil solicitou alteração na indicação do representante titular, cuja designação será providenciada após a reunião. Dessa forma a Casa Civil foi representada pelo suplente.
- Apresentação pela Secretaria Executiva do CPFGEDUC de informações gerais sobre o fundo e contextualização de assuntos que vinham sendo tratados pelo CPFGEDUC.
- Uma vez que os convidados da CAIXA ainda não estavam presentes na reunião foi proposta a inversão da pauta, passando para o item 3 – Regimento Interno do CPFGEDUC.

3. REGIMENTO INTERNO DO CPFGEDUC

- Os membros do CPFGEDUC aprovaram, por unanimidade, a Minuta de Regimento Interno encaminhada previamente, que passa a ser parte integrante desta Ata de Reunião como o novo Regimento Interno do Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo (SEI nº 37254962).

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022

- O Sr. Paulo Ruas da CAIXA, representando a Contabilidade, fez a exposição das Demonstrações Contábeis de 2022, e esclareceu as dúvidas dos membros.
- Foi mencionado ainda o Relatório de Administração, uma vez que houve recomendação referente ao exercício anterior, registrada na Ata da 3ª AGO de Cotistas do FGEDUC, de aprimoramentos no Relatório. A Sra. Juçara, em nome da Administradora, informou que o Relatório possui todas as informações obrigatórias previstas no art. 36 do Estatuto do FGEDUC, que houve melhorias na redação, buscando atender as observações do CPFGEDUC, e colocou-se à disposição para ajustes caso identificada a necessidade.
- Não havendo mais questionamentos, deliberou-se pela aprovação da Prestação de Contas de 2022, passando para o item seguinte da pauta.

4. PLANO DE AÇÕES DA CGU

- Exposição do Plano de Ações do CPFGEDUC referente às recomendações do Relatório de Auditoria da CGU no FGEDUC, aprovado na 5ª Reunião Extraordinária do CPFGEDUC, previamente encaminhado.
- Todas as recomendações voltadas para a Assembleia de Cotistas e as respectivas ações propostas foram apresentadas, incluindo follow-up (andamento, posicionamentos do órgão de controle e dificuldades), partindo para deliberações relativas a cada atividade tendo em vista a necessidade de atualização do plano e comunicação à CGU para monitoramento.
- Ressaltou-se a premissa adotada quando da proposta que, por definição dos membros, foi delimitada às atribuições do CPFGEDUC previstas nos artigos 7º e 8º do Decreto 10.245/20220, e a atuação por meio de levantamento de informações e recomendação ao representante da União na Assembleia de Cotistas de alterações no estatuto voltadas às recomendações, buscando consenso com a administradora.
- Em relação à Recomendação 11, direcionada à Assembleia de Cotistas em conjunto com o Ministério da Educação, a CAIXA manifestou sua preocupação com a redação da Ação 13 em termos de efetividade, uma vez que extrapolaria o papel da Administradora e as informações sob sua gestão. Dessa forma, deliberou-se pelo ajuste na Ação e no prazo de implementação. O CPFGEDUC também

teve consenso quanto à competência do Ministério da Educação, como gestor da política, para conduzir os estudos e definir diretrizes relacionadas às perspectivas futuras do FGEDUC, e deliberou por oficial formalmente os gestores do programa Fies, sobre as providências para atendimento da recomendação 11, incluindo no Plano uma nova ação.

- Na sequência, foram tratadas as recomendações para a Assembleia de Cotistas. No que tange à Recomendação 3, as Ações (2) e (3) do plano original estavam com status “não iniciado”. Houve questionamentos dos membros do Conselho relativos ao papel da Assembleia e do CPFGEDUC, bem como seus limites de atuação, ponderando que a natureza da recomendação seria mais adequada a uma relação contratual, com papéis claros de contratante e contratado. Dada a complexidade do tratamento da recomendação, os membros, por unanimidade, deliberaram pela suspensão das ações, e inclusão da Recomendação na pauta da 8ª Reunião Extraordinária do CPFGEDUC, a ser agendada, para avaliação quanto à sua manutenção ou alteração.
- Na sequência foi tratada a Recomendação 6, e apresentado o texto final do Estatuto alterado no que se refere às “atividades e remunerações que compõem os respectivos serviços prestados pela administradora do FGEDUC”. Com base na exposição, os membros consideraram como concluída a Ação (5) e atendida a recomendação. Além da transparência, com a alteração do estatuto o CPFGEDUC promoveu redução dos custos de administração ao limitar o prazo para pagamento da taxa de manutenção e cobrança administrativa dos contratos honrados, efetivada após o registro do novo estatuto.
- Quanto à Recomendação 7, houve questionamentos similares aos da Recomendação 3, sobre o papel e os limites de atuação do CPFGEDUC e da Assembleia de Cotistas. O CPFGEDUC deliberou pela suspensão das Ações (6) e (7), e inclusão da Recomendação 6 na pauta da 8ª Reunião Extraordinária do CPFGEDUC para avaliação quanto à sua manutenção ou alteração.
- Na sequência foi tratada a Recomendação 10, alterando o prazo da Ação (12) para setembro de 2023, e determinando o envio de correspondência à administradora por meio da Secretaria Executiva do CPFGEDUC visando concluir as ações.
- O CPFGEDUC entendeu como concluídas as Ações (15) e (16) do Plano de Ações.

5. OUTROS ASSUNTOS

- O CPFGEDUC questionou a administradora sobre a divulgação de algumas informações, previstas no estatuto, e deliberou pelo envio de correspondência formal, conforme item (vi) das Deliberações.
- Foi pré-definida a data de 15 de setembro para a realização da 8ª Reunião Extraordinária do CPFGEDUC, com único item de pauta sendo o Plano de Ações do CPFGEDUC voltado à recomendações do Relatório de Auditoria.

DELIBERAÇÕES

O CPFGEDUC deliberou, por unanimidade:

(i) Não ter óbices à aprovação da prestação de contas de 2022 composta por Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, de 20 de abril de 2023, Demonstrações Contábeis 2022, Relatório de Administração e Extrato da Ata nº 254 da Reunião Extraordinária do Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, de 19 de abril de 2022;

(ii) Promover as seguintes alterações no Plano de Ações do CPFGEDUC:

- Alterar a redação da Ação (13) para: “Recomendar ao representante da União na Assembleia de Cotistas determinar à administradora que apoie os estudos e forneça as informações sob sua responsabilidade quando solicitado pelo gestor ou agente operador do Fies, visando avaliar as perspectivas futuras para o fundo.”, com prazo para implementação dezembro de 2023.
- Incluir a Ação (17) no Plano de Ações do CPFGEDUC, com prazo outubro de 2023, vinculada à Recomendação 11: “Encaminhar correspondência ao Ministério da Educação questionando sobre as

providências adotadas para implementação da recomendação que trata de “reavaliação de perspectivas futuras para o FGEDUC levando em consideração estudos que contemplem análise dos custos e benefícios das opções de liquidar/dissolver ou manter o Fundo”.

- Suspender as Ações (2), (3), (6) e (7), e incluir as recomendações correspondentes na pauta da 8ª Reunião Extraordinária do CPFGEDUC, a ser convocada com a finalidade específica de tratar o Relatório da CGU e o Plano de Ações.
- Alterar o status das Ações (5), (15) e (16) para “Concluída”.
- Alterar o prazo da Ação (12) para setembro de 2023.

(iii) Solicitar que a Secretaria Executiva encaminhe correspondência ao Ministério da Educação questionando sobre as providências adotadas para implementação da Recomendação 11 do Relatório CGU 957579, de março de 2022, que trata de “reavaliação de perspectivas futuras para o FGEDUC levando em consideração estudos que contemplem análise dos custos e benefícios das opções de liquidar/dissolver ou manter o Fundo”.

(iv) Solicitar que a Secretaria Executiva que envie ofício para a Administradora, solicitando verificar e informar se o contrato firmado entre o FGEDUC e o agente financeiro CAIXA, encarregado de prestar serviços relativos aos contratos honrados, objeto da Recomendação 10 da CGU, está adequado às novas diretrizes para a política de recuperação de créditos estabelecidas no estatuto e, caso necessário, promover adequações ao contrato.

(v) Solicitar que a Secretaria Executiva encaminhe à CGU, por meio de Despacho no âmbito do processo de monitoramento SEI 17944.101385/2021-15, a ata da 7ª Reunião Ordinária e o Plano de Ações atualizado pelo CPFGEDUC.

(vi) Solicitar que a Secretaria Executiva encaminhe correspondência à Administradora questionando sobre encaminhamento da Política de Recuperação de Créditos para conhecimento do CPFGEDUC, conforme obrigação prevista no Art. 2º, XII do Estatuto, e divulgação periódica dos resultados dos indicadores do Anexo I do estatuto, conforme art. 29, III; e solicitando o balanço atualizado dos resultados alcançados com os programas de renegociação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente do CPFGEDUC agradeceu a presença dos membros, bem como dos demais participantes, e encerrou-se a 7ª Reunião, Ordinária, do Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo.

ANEXOS

- I - Regimento Interno do CPFGEDUC (SEI nº 37254962)
- II - Lista de Presença (SEI nº 37254704)

DAVID REBELO ATHAYDE

Titular e Presidente do CPFGEDUC
Representante do Ministério da Fazenda

DÉBORA FREIRE CARDOSO

Titular
Representante do Ministério da Fazenda

IGOR VINÍCIUS SOUZA GERACY

Suplente
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Igor Vinícius de Souza Geracy, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Rebelo Athayde, Subsecretário(a)**, em 14/09/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Freire Cardoso, Subsecretário(a)**, em 14/09/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37254742** e o código CRC **CA0125A8**.